REQUERIMENTO Nº 0227/2018
Data: 18 de junho de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.922/2008.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 3.922/2008.

Referida legislação, em vigor há quase dez anos, autorizou o Executivo Municipal a implementar na rede municipal de ensino a disciplina de língua alemã, de forma a manter e fomentar a cultura germânica existente em nosso Município, especialmente nas linhas e distritos, onde o uso do referido idioma muitas vezes se sobrepõe até mesmo à língua nativa.

Entretanto, o que se vê na prática é a inaplicabilidade – ou ao menos a acanhada aplicação – do citado diploma legal, eis que não se verifica na grade curricular regular municipal a disciplina de língua alemã. Desta forma, requer seja esclarecido pelo Executivo Municipal se há a aplicação prática da referida lei e, em caso positivo, em quais educandários existe mencionada disciplina e de que forma é aplicada. Em caso negativo, solicita-se informações do Executivo Municipal sobre o interesse em implementar na grade curricular tal disciplina, e de que forma isso poderá ser feito.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18 / 06 / 18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador